



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	19/05/2015	Horário início: 09h00min
Licitação / Modalidade	INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO	Nº 004/2014 Nº 003/2014 Nº 111/2014

OBJETO:

CRENCIAMENTO de veículos de mídias impressas locais, de cunho jornalístico, para prestação de serviços de publicidade governamental destinada á divulgação institucional, de utilidade pública, de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2394/2015**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Site da Prefeitura e Mural Público Municipal, no dia 08/09/2014 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte empresa:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
07/05/2015	2991	CAROLINA ORMINDA VIEIRA ME	14.421.882/0001-73

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual foi encontrado devidamente lacrado. Aberto o envelope, iniciou-se a análise dos documentos apresentados, onde foi verificado que a empresa CAROLINA ORMINDA VIEIRA ME, apresentou os documentos exigidos nos itens 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6 e 4.1.9 do edital, com a data de validade já expirada na data de entrega do envelope no setor de protocolo oficial deste município (07/05/2015). Além disso, a respectiva empresa deixou de juntar o comprovante de tiragem mínima conforme exigência do item 4.1.14 do edital e apresentou um exemplar do jornal da edição de fevereiro, descumprindo o novamente o edital que exigia o exemplar da última edição (item 4.1.15). Por todas essas razões a CPL considerou a empresa CAROLINA ORMINDA VIEIRA ME INABILITADA para o presente certame. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK
MEMBRO